Resolução nº 004/87

"Concede Comenda Humanitária ao Sr. José Augusto da Fonseca."

A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 006/85, de 30/4/85,

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução

Art. 1º - Fica outorgada ao Sr. José Augusto da Fonseca (José Leônidas), a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 22 de maio de 1987, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara, em 22 de maio de 1987

Sylvio Fontes - Presidente

Rafael de Oliveira Lima - Secretário

Resolução nº 005/87